

Sanciono.

Declara o educador Anísio Teixeira  
Patrônio da Escola Pública Brasileira.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É declarado Patrônio da Escola Pública Brasileira o educador Anísio Teixeira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal